

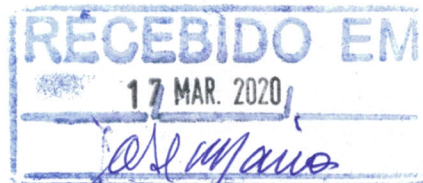


Belém (Pa), 17 de Março de 2020.

Carta nº 2020 / 018

À DIREP  
**Sr. Luiz Otávio Maciel**  
Diretor  
**Nesta**

Sr. Gerente Executivo



A Associação dos Empregados do Banco da Amazônia – AEBA vem através desta carta, solicitar informações sobre as medidas tomadas por esta instituição quanto a pandemia do **COVID-19**. Segundo as mais recentes notícias, em breve, esta pandemia mostrará seus efeitos em vários locais onde o nosso banco possui representação.

Portanto, urge tomar as medidas preventivas com maior rigor. Em todas as diretrizes de combate a proliferação do vírus está colocada, além da higienização, evitar a aglomeração de pessoas.

Tanto a Contraf e Contec, que são as duas Confederações que agregam a maior parte dos Sindicatos de Trabalhadores em Estabelecimentos Bancários (SEEBs), marcaram reuniões com a FENABAN (representante dos bancos) para pedir informações sobre as medidas a serem tomadas.

Seguindo as reivindicações elencadas pelo MNOB (Movimento Nacional de Oposição Bancária) e adaptando às questões do Banco da Amazônia, elencamos algumas medidas que propomos a direção do Banco:

1- Paralisar, pelo tempo necessário, as atividades nas agências das cidades em que haja casos de contaminação do vírus;

2- Dispensar das atividades, com o pagamento integral do salário, funcionários que apresentem sintomas, que pertençam ou que convivam a grupos de riscos, como maiores de 60 anos, gestantes e pessoas com doenças respiratórias;

3 - Autorizações para falta sem atestado dos trabalhadores que apresentem os sintomas, visando não sobrecarregar o sistema de saúde.

3- Dispensar os funcionários que realizam maiores deslocamentos, inclusive terceirizados, garantindo o salário integral de todos;

4- Reduzir temporariamente o quadro de funcionários nas aglomerações, mantendo o salário integral dos funcionários dispensados;

5- Dispensar os empregados com filhos em idade escolar onde as aulas já foram suspensas, mantendo o salário integral;

6 – Fornecer o material de EPI necessários, montar equipe de crise, bem como, o treinamento e esclarecimento das medidas mitigadoras a todos os empregados da instituição;



## Associação dos Empregados do Banco da Amazônia

7 – Adiantar o pagamento da PLR para todos os empregados do banco que tem direito de receber, como medida que vai ao encontro de dar liquidez imediata, conforme medidas já adotadas pelo Ministério da Economia.

Esta Associação coloca-se a disposição para auxiliar no processo de divulgação, através dos seus canais de comunicação, das medidas que ajudem a mitigar os efeitos desta pandemia e que tragam o máximo de conforto e tranquilidade aos seus associados.

Agradecemos Compreensão!

*Atenciosamente,*

Gilson Afonso de M. Lima

Presidente

*Gilson A. de M. Lima*  
Presidente